



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4790 , DE 03 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Su plementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito
Suplementar de Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e qua
tro milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a
saber:

0201.3132.08462242.04 - Outros Serviços e Encar	
gos	12.000.000,00
0902.3132.08482472.41 - Outros Serviços e Encar	
gos	32.000.000,00
	<u>44.000.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixi
o, as seguintes verbas, a saber:

0902.3120.08482472.41 - Material de Consumo	11.000.000,00
1001.4210.13754281.20 - Aquisição de Imóveis ...	33.000.000,00
	<u>44.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes da anulação de que trata o
artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicaç
ão, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de janeiro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.



Moacyr Freire

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de janeiro de 1983.

Uberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

Faint, illegible text from the reverse side of the page, including numbers and fragments of words.